



# Protocolo 9.381/2023

Acompanhe via internet em <https://medianeira.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:

264.816.884.125.916.259

Situação geral em 03/07/2023 16:29: Novo

### Samp Construtora de Obras

sampnet@gmail.com · 45 98433-8969

CNPJ 02.810.894/0001-00

CC

PROT - Protocolo

DLC - Diretoria de Compras

Licitação e Contratos

Para

DLC - Diretoria ...

2 setores envolvidos

PROT

DLC

Entrada\*: Atendimento pessoal

03/07/2023 16:29

## TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023

A Empresa entregou os envelopes 01 e 02 ao setor de Protocolo.

Felipe Faccina

- Protocolo

Quem já visualizou? 1 pessoa

03/07/2023 16:29:51

E-mail para sampnet@gmail.com

Enviando

03/07/2023 às 16:29:52

Enviado via SMS para o número +5545984338969

Município de Medianeira - Avenida José Callegari, 647, Bairro Ipê CEP: 85884-000 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 03/07/2023 16:29:53 por Felipe Faccina - Recepcionista

"As críticas são a motivação para o sucesso." - Vitorio Furusho

*Samp Construtora de Obras Ltda*

*CNPJ: 02.810.894/0001-00 IE: 90169633-02*

*BR 277 - KM 687,6 - Serra do Mico*

*Fone: (45) 9 9106-5042*

*e-mail: sampnet@gmail.com*

*São Miguel do Iguaçu - Paraná.*

*CEP: 85.877-000*



CNPJ : 02.810.894/0001-00  
BR 277 KM 687 - Serra do Mico  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguacu - PR  
E-mail : sampnet@gmail.com  
www.sampconstrutora.com.br  
Fone : (45) 99106-5042

## INDICE

CRC - Certificado de Registro Cadastral	01,02,03/ 79
Declaração de que cumpre e concorda com os requisitos de habilitação	04/ 79
Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação	05/ 79
Declaração de não emprego de menores	06/ 79
Declaração de nepotismo	07/ 79
Cópia dos documentos dos sócios	08,09/ 79
10ª Alteração Contratual Consolidada	10,11,12,13,14,15,16,17/ 79
CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica	18/ 79
Alvará e comprovante de pagamento	19,20,21/ 79
CICAD - Cadastro de Contribuintes Estadual	22/ 79
Certidão Federal	23/ 79
Certidão Estadual	24/ 79
Certidão Municipal	25/ 79
FGTS - Certidão de Regularidade	26/ 79
CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	27/ 79
Certidão negativa de falência e/ou concordatas	28/ 79
Balço Patrimonial	29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48/ 79
Capacidade Financeira	49/ 79
Seguro Garantia da Proposta, boleto e comprovante de pagamento	50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60/ 79
Certidão de Registro de Pessoa Jurídica - CREA	61,62,63/ 79
Certidão de Registro de Pessoa Física - CREA	64/ 79
Comprovação de Vínculo do Profissional	65,66/ 79
Certidão de Acervo Técnico com Atestado	67,68,69,70,71,72,73,74,75,76/ 79
LO - Licença de Operação - Extração e Britagem	77,78/ 79
Declaração Formal de Dispensa de Visita Técnica	79/ 79



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

01/79  
M

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 03/2023					
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	SAMP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA				
<b>CNPJ Nº</b>	02.810.894/0001-00				
<b>PORTE</b>	() ME () EPP (X) DEMAIS				
<b>ENDEREÇO:</b>	BR 277 – KM 687,6 , SN	<b>BAIRRO:</b>	SERRA DO MICO		
<b>MUNICÍPIO:</b>	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	<b>UF:</b>	PR	<b>CEP:</b>	85877-000
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>					
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	42530				
<b>RAMOS DE ATIVIDADE (CNAES):</b>					
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;					
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;					
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;					
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;					
41.20-4-00 - Construção de edifícios;					
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;					
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;					
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;					
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;					
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;					
43.99-1-01 - Administração de obras;					
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;					
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;					
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;					
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;					
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;					
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;					
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros;					
<b>RESPONSÁVEL LEGAL:</b>	PAULO GUSTAVO GORSKI				
<b>CPF:</b>	370.660.809-04				
<b>TELEFONE:</b>	45 99106-5042				
<b>E-MAIL:</b>	sampnet@gmail.com				
<b>DATA DE EMISSÃO:</b>	Este Certificado de Registro Cadastral foi emitido em 24/02/2023.				

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS CERZNER SEBEN, ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR, MATHEUS HENRIQUE HENZ e CLEITON LUIZ WELTER  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/0241-ED71-E1F8-BB68> e informe o código 0241-ED71-E1F8-BB68

1





**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

02/79  
M

<b>DATA DE VALIDADE:</b>	A validade do presente certificado é de 12 (meses) a partir da sua emissão.
--------------------------	---

**OBSERVAÇÃO:** A emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não pressupõe a participação em licitações. Os interessados deverão acompanhar as publicações dos avisos de licitações no endereço eletrônico do município ([www.medianeira.pr.gov.br](http://www.medianeira.pr.gov.br)), Diário Oficial do Estado do Paraná e se for o caso, no Diário Oficial da União e também no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná ([www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)) em seu mural de licitações.

**MATHEUS HENRIQUE HENZ**  
Presidente – Portaria 002/2023

**ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR**  
Membro – Portaria 002/2023

**VINICIUS CEREZER SEBEN**  
Membro – Portaria 002/2023

**CLEITON LUIZ WELTER**  
Membro – Portaria 002/2023

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS CEREZER SEBEN, ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR, MATHEUS HENRIQUE HENZ e CLEITON LUIZ WELTER  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/0241-ED71-E1F8-BB68> e informe o código 0241-ED71-E1F8-BB68

g  
m





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



03179  
M

Código para verificação: 0241-ED71-E1F8-BB68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS CEREZER SEBEN (CPF 093.XXX.XXX-92) em 17/05/2023 12:08:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR (CPF 033.XXX.XXX-85) em 17/05/2023 13:41:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MATHEUS HENRIQUE HENZ (CPF 109.XXX.XXX-07) em 29/06/2023 14:06:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLEITON LUIZ WELTER (CPF 035.XXX.XXX-37) em 29/06/2023 15:21:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/0241-ED71-E1F8-BB68>

d

g

m



CNPJ : 02.810.894/0001-00  
BR 277 KM 687 - Serra do Mico  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR  
E-mail : sampnet@gmail.com  
www.sampconstrutora.com.br  
Fone : (45) 99106-5042

04/79

MA

### DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE E CONCORDA COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.810.894/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Gustavo Gorski, portador da carteira de identidade nº 1.937.060-7 e do CPF nº 370.660.809-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre e concorda plenamente os requisitos de habilitação da Tomada de Preços nº 007/2023, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Miguel do Iguaçu, 04 de Julho de 2023.

  
Paulo Gustavo Gorski  
Sócio Administrador  
CPF: 370.660.809-04  
RG: 1.937.060-7 SSP/PR

d

g

m



CNPJ : 02.810.894/0001-00  
BR 277 KM 687 - Serra do Mico  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR  
E-mail : sampnet@gmail.com  
www.sampconstrutora.com.br  
Fone : (45) 99106-5042

05/79  
M


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À Prefeitura Municipal de Medianeira-PR

Tomada de Preços nº 007/2023.

A empresa SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.810.894/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Gustavo Gorski, portador da carteira de identidade nº 1.937.060-7 e do CPF nº 370.660.809-04, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

São Miguel do Iguaçu, 04 de Julho de 2023.

  
Paulo Gustavo Gorski  
Sócio Administrador  
CPF: 370.660.809-04  
RG: 1.937.060-7 SSP/PR

g  
m







CNPJ : 02.810.894/0001-00  
BR 277 KM 687 - Serra do Mico  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR  
E-mail : sampnet@gmail.com  
www.sampconstrutora.com.br  
Fone : (45) 99106-5042


06179  
M

### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.810.894/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Gustavo Gorski, portador da carteira de identidade nº 1.937.060-7 e do CPF nº 370.660.809-04, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Iguaçu, 04 de Julho de 2023.

  
Paulo Gustavo Gorski  
Sócio Administrador  
CPF: 370.660.809-04  
RG: 1.937.060-7 SSP/PR

d

g

m



CNPJ : 02.810.894/0001-00  
BR 277 KM 687 - Serra do Mico  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguazu - PR  
E-mail : sampnet@gmail.com  
www.sampconstrutora.com.br  
Fone : (45) 99106-5042

07/79  
M

### DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A empresa SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ/MF nº 02.810.894/0001-00, com sede à Rodovia BR 277 KM 687,6, Serra do Mico, na cidade de São Miguel do Iguazú-PR., por seu representante legal infra-assinado, declara, para fins de cumprimento do disposto na *Súmula Vinculante 13/STF* de 21 de agosto de 2008 e no Acórdão TCE/PR nº 2745/2010, que:

( X ) Não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante.

( ) Possui em seu quadro societário componente, com grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

1. Nome: \_\_\_\_\_ Ente: \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_ Ente: \_\_\_\_\_

Nestes termos, assume total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

**"Art. 299** – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

**Pena** - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."

São Miguel do Iguazú, 04 de Julho de 2023.

  
Paulo Gustavo Gorski  
Sócio Administrador  
CPF: 370.660.809-04  
RG: 1.937.060-7 SSP/PR





0879



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2266290786

NOME PAULO GUSTAVO GORSKI		
DOC. IDENTIDADE ORG. EMISSOR/UF 19370607 RESP PR		
CPF 370.660.809-04	DATA NASCIMENTO 02/05/1961	
FILIAÇÃO PAULO GORSKI		
LINHA SWEA JANSSON GORSKI		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
	D	D
Nº REGISTRO 01789243224	VALIDADE 08/09/2026	1ª HABILITAÇÃO 10/05/1979

OBSERVAÇÕES

SIGNATURA DO PORTADOR	
LOCAL SÃO MIGUEL DO IÇUAQUE, PR	DATA EMISSÃO 14/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
28660782330  
PR920593370

PARANÁ  
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Handwritten initials in blue ink

Handwritten mark in blue ink



**SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

**CNPJ: 02.810.894/0001-00**

**NIRE: 41203990050 de 07/10/1998**

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Os abaixo assinados,

**SALGADO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Afonso Pena, nº 1899, apto. 31, Centro, CEP 85812-100, inscrita no CNPJ Nº 42.855.147/0001-03, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210034193 de 26/07/2021, neste ato representada por sua representante legal **MARIA APARECIDA SALGADO**, brasileira, viúva, do lar, nascida em 02/12/1952, portadora da Cédula de identidade RG nº10.545.075 SSP/MG, inscrita no CPF nº 526.511.346-00, residente e domiciliada, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Afonso Pena, nº 1899, apto 31, Centro, CEP 85.812-100.

**GORSKI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Garibaldi, nº 141, apto. 01, Centro, CEP 85877-000, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210031984 de 23/07/2021, inscrita no CNPJ nº 42.837.608/0001-15, neste ato representada por seu representante legal **PAULO GUSTAVO GORSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 02/05/1961, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.937.0607 SESP/PR, inscrito no CPF nº 370.660.809-04, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, na Rua João Pessoa, nº 107, apto. 123, Centro, CEP 85.812-070.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rodovia BR 277, Km 687,6, s/n, Serra do Mico, CEP 85.877-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41203990050 de 07/10/1998 e última alteração sob nº 20215514874 de 18/08/2021, inscrita no CNPJ nº 02.810.894/0001-00. Resolvem por esse instrumento particular, alterar as cláusulas do contrato social, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia **SALGADO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, que possui na sociedade o total de R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais), dividido em 3.150.000 (três milhões, cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, **vende e transfere** 307.800 (trezentos e sete mil, e oitocentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada,

**SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

**CNPJ: 02.810.894/0001-00**

**NIRE: 41203990050 de 07/10/1998**

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

totalizando o valor de R\$ 307.800,00 (trezentos e sete mil, e oitocentos reais) à sócia **GORSKI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, já qualificada anteriormente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de RS 9.000.000,00 (nove milhões de reais) dividido em 9.000.000 (nove milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS:	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
Gorski Participações Societárias LTDA	68,42	6.157.800	R\$ 6.157.800,00
Salgado Participações Societárias LTDA	31,58	2.842.200	R\$ 2.842.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>9.000.000</b>	<b>R\$ 9.000.000,00</b>

**CLÁUSULA TECREIRA:** A sócia **SALGADO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA** dá à sócia **GORSKI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, plena, geral e rasa quitação da cessão das quotas ora vendidas, não havendo mais nada a reclamar no presente e no futuro.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA:** Em virtude das alterações havidas os sócios resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social, conforme segue:

**SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

**CNPJ: 02.810.894/0001-00**

**NIRE: 41203990050 de 07/10/1998**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Os abaixo assinados,

**SALGADO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Afonso Pena, nº 1899, apto. 31, Centro, CEP 85812-100, inscrita no CNPJ Nº

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

**SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

**CNPJ: 02.810.894/0001-00**

**NIRE: 41203990050 de 07/10/1998**

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

42.855.147/0001-03, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210034193 de 26/07/2021, neste ato representada por sua representante legal **MARIA APARECIDA SALGADO**, brasileira, viúva, do lar, nascida em 02/12/1952, portadora da Cédula de identidade RG nº 10.545.075 SSP/MG, inscrita no CPF nº 526.511.346-00, residente e domiciliada, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Afonso Pena, nº 1899, apto 31, Centro, CEP 85.812-100.

**GORSKI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua Garibaldi, nº 141, apto. 01, Centro, CEP 85877-000, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210031984 de 23/07/2021, inscrita no CNPJ nº 42.837.608/0001-15, neste ato representada por seu representante legal **PAULO GUSTAVO GORSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 02/05/1961, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.937.0607 SESP/PR, inscrito no CPF nº 370.660,809-04, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, na Rua João Pessoa, nº 107, apto. 123, Centro, CEP 85.812-070.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rodovia BR 277, Km 687,6, s/n, Serra do Mico, CEP 85.877-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41203990050 de 07/10/1998 e última alteração sob nº 20215514874 de 18/08/2021, inscrita no CNPJ nº 02.810.894/0001-00. Resolvem por esse instrumento particular, consolidar seu contrato social, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rodovia BR 277, Km 687,6, s/n, Serra do Mico, CEP 85.877-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social são as seguintes atividades econômicas:

- Construção de rodovias e ferrovias, CNAE 4211-1/01;
- Extração e britamento de pedras e materiais para construção, CNAE 0810-0/99;
- Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE 4213-8/00;

**CNPJ: 02.810.894/0001-00**

**NIRE: 41203990050 de 07/10/1998**

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, CNAE 4222-7/01;
- Perfurações e sondagens, CNAE 4312-6/00;
- Obras de terraplenagem, CNAE 4313-4/00;
- Serviços de preparação do terreno, CNAE 4319-3/00;
- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, CNAE 4744-0/04;
- Comércio varejista de materiais de construção, CNAE 4744-0/99;
- Serviços de arquitetura, CNAE 7111-1/00;
- Serviços de engenharia, CNAE 7112-0/00;
- Administração de obras, CNAE 4399-1/01;
- Gestão de ativos intangíveis não financeiros, CNAE 7740-3/00;
- Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, CNAE 2330-3/05;
- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, CNAE 2330-3/02;
- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, CNAE 2330-3/01.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 19/10/1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital social é de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) dividido em 9.000.000 (nove milhões) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios quotistas:

<b>SÓCIOS:</b>	<b>%</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>CAPITAL R\$</b>
Gorski Participações Societárias LTDA	68,42	6.157.800	R\$ 6.157.800,00
Salgado Participações Societárias LTDA	31,58	2.842.200	R\$ 2.842.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>9.000.000</b>	<b>R\$ 9.000.000,00</b>

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** O sócio poderá ser excluído da sociedade, por justa causa, pelo (os) sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando entender (em) que o sócio a ser excluído está pondo em risco a continuidade da empresa, em



**SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

**CNPJ: 02.810.894/0001-00**

**NIRE: 41203990050 de 07/10/1998**

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

virtude de atos de inegável gravidade, posteriores a assinatura desta e desde que haja dissidência por este mediante alteração contratual.

**Parágrafo único:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para este fim, dente o acusado, em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da Sociedade fica a cargo das pessoas físicas não sócias **PAULO GUSTAVO GORSKI** e **MARIA APARECIDA SALGADO**, já qualificados anteriormente, aos quais competem o uso da sociedade, podendo para tanto realizar em conjunto ou individualmente, todos os atos necessários ou convincentes para gerenciar, dirigir e onerar os negócios da sociedade os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerar o movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, comprar e vender imóveis, assumir compromissos profissionais a âmbito nacional ou Internacional, representar a sociedade perante terceiros no Brasil ou exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimento bancário, instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agencias, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos sendo vedado seu substabelecimento, exceto nos casos de mandado Judicial.

**CLAUSULA NONA:** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, sendo efetuada a apuração dos resultados com observância nas disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo único:** Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O capital social deverá pertencer em pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) a brasileiros.

**SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

**CNPJ: 02.810.894/0001-00**

**NIRE: 41203990050 de 07/10/1998**

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O quadro de pessoal será sempre constituído em pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A administração e gerência da sociedade caberá sempre à maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios em exercício poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Falecendo ou Interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel do Iguaçu, neste Estado, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato,

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em única e única via.

SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 02.810.894/0001-00

NIRE: 41203990050 de 07/10/1998

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MA

São Miguel do Iguçu/PR. 08 de abril de 2022.

  
SALGADO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA  
Representada por Maria Aparecida Saigado

  
GORSKI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA  
Representada por Paulo Gustavo Gorski

  
MARIA APARECIDA SALGADO  
Administradora

g

  
PAULO GUSTAVO GORSKI  
Administrador



d

m



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE MORESCO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 057340, registrado em 19/02/2012, inscrito no CPF nº 04217052995, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04217052995	057340	JOSE MORESCO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2022 19:10 SOB Nº 20222338776.  
PROTOCOLO: 222338776 DE 20/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205000815. CNPJ DA SEDE: 02810894000100.  
NIRE: 41203990050. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2022.  
SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

18/7  
M

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.810.894/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/10/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado</b> <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>BR 277 - KM 687,6</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.877-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SERRA DO MICO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO MIGUEL DO IGUACU</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(45) 3565-1183</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/12/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

g

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2023 às 16:21:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



d

m



Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

**ALVARÁ DE LICENÇA Nº 42530**

DATA DE EXPEDIÇÃO : 25/02/2014

De acordo com o despacho exarado pela Secretaria de Finanças, na Declaração para fins de inscrição no CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES da Prefeitura Municipal, é concedida a licença prevista pelo Código Tributário do Município, para o estabelecimento abaixo qualificado, enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.

FAZÃO SOCIAL : SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ : 02.810.894/0001-00

ENDEREÇO : BR 277

Nº: 1 COMPL.: KM 687,6 CX POSTAL 37

BARRIO : SERRA DO MICO

CEP : 85877000

OBSERVAÇÕES :

ATIVIDADES :

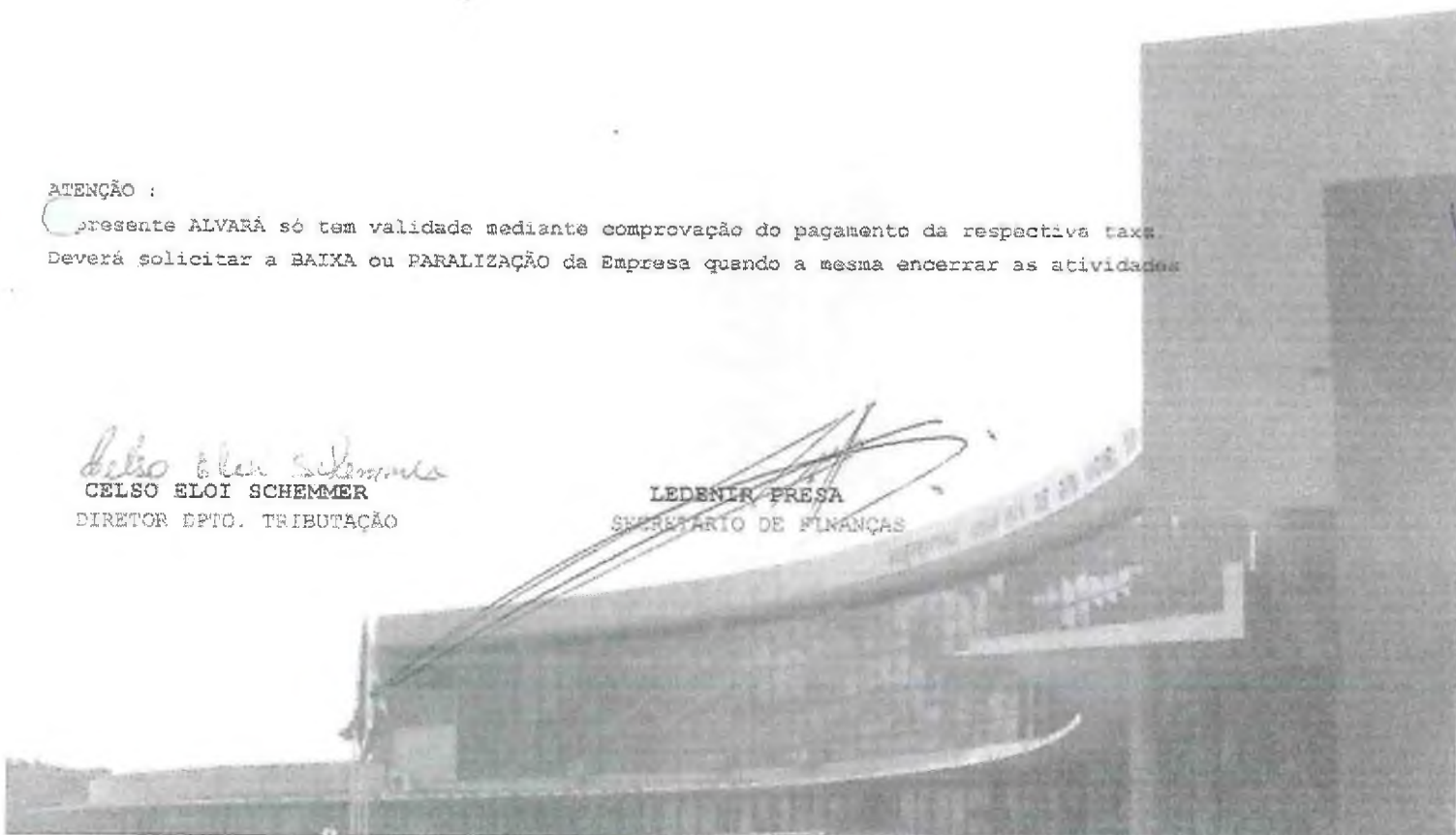
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
Serviços espec. para construção não especificados anteriormente

ATENÇÃO :

Este presente ALVARÁ só tem validade mediante comprovação do pagamento da respectiva taxa.  
Deverá solicitar a BAIXA ou PARALIZAÇÃO da Empresa quando a mesma encerrar as atividades.

*Celso Eloi Schemmer*  
CELSE ELOI SCHEMMER  
DIRETOR DPTO. TRIBUTAÇÃO

*Ledenir Presa*  
LEDENIR PRESA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

19/79

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

20179

M

Bairro: SERRA DO MICO Quadra: Lote: Unidade:



MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.499/0001-50

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Tributação

ALVARÁ DE EMPRESAS 2023

Cadastro.: 2 - 393

Proprietário.: SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CPF/CNPJ.: 02.810.894/0001-00

Contribuinte:

Endereço.: RUA BR 277,0

Bairro.: SERRA DO MICO Complemento.: KM 687,6 CX POSTAL 37

Cidade.: SAO MIGUEL DO IGUAÇU/PR CEP.: 85877000

Contador: NOBRE CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME

OBRIGADO POR PAGAR SEUS DÉBITOS EM DIA

Pagável em qualquer banco até o vencimento.

PAGAMENTO PARCELADO		PAGAMENTO A VISTA	
Parcela	Vencimento		
1	15/03/2023		
Valor da Parcela R\$	2.362,50		
		<b>TOTAL ANUAL</b>	
		<b>2.362,50</b>	

Contencioso: /		Protocolo: //		
Pré-cadastro	Cadastro	Nome	Quadra	Lote
ALVARÁ DE EMPRESAS 2023	393			
Alvará: 42330/				
Endereço do Imóvel: RUA BR 277, 0				
Complemento: SERRA DO MICO				
<b>DADOS DO CADASTRO</b>		<b>TOTAL ANUAL DO TRIBUTO</b>		
Código Risco:		Taxa De Vitalicência Sanitária R\$		1.417,50
Código Taxa Localização:		Alvará De Funcionamento R\$		945,00
Código ISSQN:		<b>VALOR TOTAL R\$</b>		<b>2.362,50</b>
Área Utilizada	2.500,00			
Contribuinte: SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ/CPF: 02.810.894/0001-00				
Endereço: RUA BR 277, 0				
Complemento: KM 687,6 CX POSTAL 37				
Bairro: SERRA DO MICO				

Recibo do sacado

**001-9**

Cedente: Município De São Miguel Do Iguaçu - 76.206.499/0001-50

Nosso Número: 34645471230035061-9

Número Documento: 1230035061

Agência/Código Cedente: 1367.9/R/382-7

Valor do Documento: 2.362,50

Valor Cobrado: 2.362,50

Cadastro: 2393 Ano: 2023 DV: 2 BD: 0

Parcela: 2 Vencimento: 15/03/23

Sacado: SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

**001-9** 00190.00009 03464.547128 30035.061172 9 92900000236250

Local de Pagamento: "Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br."

Cedente: Município De São Miguel Do Iguaçu - 76.206.499/0001-50 - RUA VANIO GHELLERE, 64

Vencimento: 15/03/23

Agência/Código Cedente: 1367-9/R/382-7

Data de Emissão: 17/02/23 Nro. de Doc.: 1230035061 Espécie Doc: RC Adote: N Data de Prot.: 17/02/23

Nosso Número: 34645471230035061-9

Uso do Banco: Carteira Especie: RS Quantidade: Valor: 2.362,50

Instruções: Não receber após o vencimento.

Valor Principal: 2.362,50

Sacado: SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA RUA BR 277 SERRA DO MICO

0 SAO MIGUEL DO IGUAÇU /

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



[Handwritten signature]

d

m

21/79



# Comprovante de Pagamento PIX



Pagamento da Renovação do Alvará Samp  
Valor: R\$ 2.362,50

Realizado em: 01/03/2023 - 16:06:18

Solicitante: SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Cooperativa e conta origem: 0710/22250-0

Nome do destinatário: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU

CNPJ do destinatário: 76.206.499/0001-50

Instituição do destinatário: BCO DO BRASIL S.A.

Agência e conta do destinatário: 1357 / 06382-7

Nome do pagador: Samp Construtora De Obras Ltda

CNPJ do pagador: 02.810.894/0001-00

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Nome do devedor: SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ do devedor: 02.810.894/0001-00

ID da transação: E7841406720230301190533QdjKP2fyU

## Dados gerais:

Identificador: BOLETO34645471230035061DATA17022023

Valor original: R\$ 2.362,50

Vencimento: 15/03/2023

Autenticação Eletrônica: E784.1406.7202.3030.1190.533Q.djKP.2fyU

Número de Controle: 619136918

Emitido em: 23/06/2023 - 09:52:57

\* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19





**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90169633-02	02.810.894/0001-00	10/1998

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **ROD BR 277 - KM 687,6, SN - SERRA DO MICO - CEP 85877-000**  
**FONE: (46) 3565-1183**  
 Município de Instalação **SAO MIGUEL DO IGUACU - PR, DESDE 10/1998**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
- 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
- 2330-3/05 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO
- 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	370.660.809-04	PAULO GUSTAVO GORSKI	ADMINISTRADOR
CNPJ	42.837.608/0001-15	GORSKI PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	SÓCIO
CNPJ	42.855.147/0001-03	SALGADO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA .	SÓCIO
CPF	526.511.346-00	MARIA APARECIDA SALGADO	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 23/07/2023.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90169633-02

Emitido Eletronicamente via Internet  
23/06/2023 9:30:00

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

23179

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
CNPJ: 02.810.894/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:16:18 do dia 19/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2023.

Código de controle da certidão: 9E70.5304.A461.8F98

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

24179  
M

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029982525-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.810.894/0001-00**  
Nome: **SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

25179

Certidão Negativa de Débitos Nº 5885 / 2023

## CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: SAMP CPF/CNPJ: 02810894000100

<b>Contribuinte:</b>	SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	02.810.894/0001-00		
<b>Logradouro:</b>	RUA BR 277, Nº: 0		
<b>Bairro:</b>	SERRA DO MICO	<b>Cidade:</b>	SAO MIGUEL DO IGUACU
<b>Complemento:</b>	KM 687,6 CX POSTAL 37		
<b>Observação:</b>			

<b>Finalidade</b> <b>LICITAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO VALIDAÇÃO:</b>	6B624A371F1A348A3E94629E63FC0FFB
---------------------------------------	--------------------------	----------------------------------

A Prefeitura de São Miguel do Iguaçu - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, terça-feira, 13 junho, 2023

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse [www.saomiguel.pr.gov.br](http://www.saomiguel.pr.gov.br), TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

2617  
M

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

**Inscrição:** 02.810.894/0001-00  
**Razão Social:** SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
**Endereço:** BR 277 KM 687 687 / SERRA DO MICO / SAO MIGUEL DO IGUACU / PR / 85877-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/06/2023 a 08/07/2023

**Certificação Número:** 2023060900511636572646

Informação obtida em 13/06/2023 14:44:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.810.894/0001-00  
Certidão nº: 4371010/2023  
Expedição: 30/01/2023, às 11:12:34  
Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.810.894/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

m



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ  
WALTER ENÉIAS DE LIMA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AV. WILLY BARTH, 181, CENTRO - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000  
FONE: (45) 9106-6705 - CNPJ: 03.166.473/0001-51

28/79  
M

# CERTIDÃO

## NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

**SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº02.810.894/0001-00, Sociedade Empresária Limitada com sede na BR 277-KM 687,6, Serra do Mico, nessa cidade e comarca.**

Dada e passada nesta cidade e comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 17 dia(s) do mês de maio do ano de 2023, às 16:53:19.  
Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

WALTER ENÉIAS DE LIMA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO

m g



QR Code de Autenticação  
Disponível por 30 Dias

WALTER ENÉIAS DE LIMA:24178357972  
ASSINADO DIGITALMENTE  
DISTRIBUIDOR DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
DATA:20230517165604

29/70  


## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.810.894/0001-00  
Número de Ordem do Livro: 25

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
NIRE 41203990050  
CNPJ 02.810.894/0001-00  
Número de Ordem 25  
Natureza do Livro DIARIO  
Município São Miguel do Iguçu  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 07/10/1998  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 70481

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
Natureza do Livro DIARIO  
Número de ordem 25  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 70481  
Data de início 01/01/2022  
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.42.E4.56.B4.74.4B.93.E0.11.97.2B.3A.AC.12.49.31.52.C1.E1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador


m



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.810.894/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 29.955.175,18	R\$ 30.416.214,89
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 9.846.992,04	R\$ 6.908.120,08
CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA		R\$ 4.709.758,09	R\$ 2.744.967,56
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 379.453,17	R\$ 124.065,94
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 201,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 4.330.103,92	R\$ 2.620.900,62
CLIENTES		R\$ 2.513.795,44	R\$ 1.846.566,39
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.513.795,44	R\$ 1.846.566,39
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.208.422,15	R\$ 1.647.086,97
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 1.973.462,98	R\$ 1.278.139,13
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 68.908,44	R\$ 93.107,44
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 166.050,73	R\$ 275.840,40
ESTOQUES		R\$ 415.016,36	R\$ 669.499,16
ESTOQUES DE MATERIAIS		R\$ 415.016,36	R\$ 490.999,16
IMÓVEIS PARA VENDA		R\$ 0,00	R\$ 178.500,00
LOTEAMENTO PARQUE DOS IPÊS		R\$ 0,00	R\$ 178.500,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 20.108.183,14	R\$ 23.508.094,81
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 75.685,69	R\$ 167.517,15
OUTROS CREDITOS		R\$ 75.685,69	R\$ 167.517,15
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 74.665,69	R\$ 167.517,15
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 1.020,00	R\$ 0,00
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 13.230.379,96	R\$ 16.679.166,67
IMÓVEIS		R\$ 1.300.000,00	R\$ 2.234.800,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 16.507.439,91	R\$ 19.722.196,18
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 597.320,96	R\$ 1.352.207,17
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (5.174.380,91)	R\$ (6.630.036,68)
INTANGÍVEL		R\$ 6.802.117,49	R\$ 6.661.410,99
CUSTO		R\$ 8.411.347,00	R\$ 8.411.347,00
(-) (-) EXAUSTÃO		R\$ (1.609.229,51)	R\$ (1.749.936,01)
<b>PASSIVO</b>		R\$ 29.955.175,18	R\$ 30.416.214,89
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 3.610.108,61	R\$ 4.644.282,30
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 184.975,53	R\$ 781.492,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.42.E4.56.B4.74.4B.93.E0.11.97.2B.3A.AC.12.49.31.52.C1.E1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 2

# BALANÇO PATRIMONIAL

31/70

Entidade: SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 Número de Ordem do Livro: 25  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 02.810.894/0001-00

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 128.868,84	R\$ 178.382,27
CONSÓRCIOS		R\$ 56.106,69	R\$ 0,00
TÍTULOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 603.110,70
FORNECEDORES		R\$ 2.451.496,37	R\$ 3.013.275,34
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.451.496,37	R\$ 3.013.275,34
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 400.586,57	R\$ 269.457,65
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 392.062,02	R\$ 260.663,60
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 8.524,55	R\$ 8.794,05
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 573.050,14	R\$ 580.056,34
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 143.578,13	R\$ 163.049,30
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 136.565,83	R\$ 95.208,89
PROVISÕES		R\$ 292.906,18	R\$ 321.798,15
NÃO CIRCULANTE		R\$ 431.081,70	R\$ 585.225,26
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 431.081,70	R\$ 585.225,26
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 400.925,28	R\$ 568.620,08
FINANCIAMENTOS		R\$ 400.925,28	R\$ 568.620,08
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 30.156,42	R\$ 16.605,18
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 30.156,42	R\$ 16.605,18
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 25.913.984,87	R\$ 25.186.707,33
CAPITAL SOCIAL		R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.000.000,00
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO		R\$ 6.652.117,49	R\$ 6.511.410,99
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 10.261.867,38	R\$ 9.675.296,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.42.E4.56.B4.74.4B.93.E0.11.97.2B.3A.AC.12.49.31.52.C1.E1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **02.810.894/0001-00**  
 Número de Ordem do Livro: **25**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 25.003.676,98	R\$ 33.097.136,82
Venda de Produtos		R\$ 2.808.389,33	R\$ 2.969.877,85
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 2.808.389,33	R\$ 2.969.877,85
Prestação de Serviços		R\$ 22.195.287,65	R\$ 30.127.258,97
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 22.195.287,65	R\$ 30.127.258,97
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.637.449,66)	R\$ (1.858.632,75)
(-) Tributos Sobre o Faturamento		R\$ (1.637.449,66)	R\$ (1.858.632,75)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (1.637.449,66)	R\$ (1.858.632,75)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 23.366.227,32	R\$ 31.238.504,07
(-) (-) CUSTOS		R\$ (19.397.974,60)	R\$ (27.622.192,62)
(-) CPV - Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (931.527,54)	R\$ (1.737.031,53)
(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (931.527,54)	R\$ (1.737.031,53)
(-) CSP - Custo dos Serviços Prestados		R\$ (18.466.447,06)	R\$ (25.885.161,09)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (18.466.447,06)	R\$ (25.885.161,09)
(=) LUCRO/PREJUÍZO BRUTO		R\$ 3.968.252,72	R\$ 3.616.311,45
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.131.835,12)	R\$ (2.236.052,56)
Despesas com Vendas		R\$ (12.280,00)	R\$ 0,00
DESPESAS COM VENDAS		R\$ (12.280,00)	R\$ 0,00
(-) Despesas Administrativas e Gerais		R\$ (1.475.796,62)	R\$ (1.850.417,87)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.382.542,77)	R\$ (1.737.603,89)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (93.253,85)	R\$ (112.813,98)
(-) Outros Resultados Operacionais		R\$ 356.241,50	R\$ (385.634,69)
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 12.720,00	R\$ 0,00
(-) OUTROS CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 343.521,50	R\$ (385.634,69)
(=) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 2.836.417,60	R\$ 1.380.258,89
Receitas Financeiras		R\$ 103.867,71	R\$ 199.794,20
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 103.867,71	R\$ 199.794,20
(-) Despesas Financeiras		R\$ (275.030,88)	R\$ (181.686,36)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (275.030,88)	R\$ (181.686,36)
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 2.665.254,43	R\$ 1.398.366,73
(-) IRPJ E CSLL		R\$ (746.113,24)	R\$ (1.015.244,27)
(-) Imposto de Renda		R\$ (476.073,53)	R\$ (652.566,53)
(-) IRPJ		R\$ (476.073,53)	R\$ (652.566,53)
(-) Contribuição Social		R\$ (270.039,71)	R\$ (362.677,74)
(-) CSLL		R\$ (270.039,71)	R\$ (362.677,74)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		R\$ 1.919.141,19	R\$ 383.122,46
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.919.141,19	R\$ 383.122,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.42.E4.56.B4.74.4B.93.E0.11.97.2B.3A.AC.12.49.31.52.C1.E1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP 02.810.894/0001-00	Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reserva de Reavaliação (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	9.000.000,00	6.652.117,49	10.261.867,38	25.913.984,87
Realização Reserva de Reavaliação		(-)140.706,50	140.706,50	0,00
Resultado Líquido do Exercício			383.122,46	383.122,46
Distribuição de Lucros			(-)1.110.400,00	(-)1.110.400,00
Saldo Final em 31.12.2022	9.000.000,00	6.511.410,99	9.675.296,34	25.186.707,33
Notas				

33/17

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203990050	CNPJ 02.810.894/0001-00
NOME EMPRESARIAL SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 53.42.E4.56.B4.74.4B.93.E0.11.97.2B.3A.AC.12.49.31.52.C1.E1	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02810894000100	SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA: 02810894000100	788458776244034550 2	10/08/2022 a 10/08/2023	Sim
Contador	65407660920	VALDECIR ANTONIO DAL CORTIVO: 65407660920	653055604139858359 7	26/05/2020 a 26/05/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

53.42.E4.56.B4.74.4B.93.E0.11.97.2B.  
3A.AC.12.49.31.52.C1.E1-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2023 às 15:37:33

AA.A4.72.00.28.BD.16.6A  
24.F2.3C.54.14.C2.3A.B0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



3517  
M

Nome Empresarial: SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
CNPJ: 02.810.894/0001-00 Nire: 41203990050 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: DIARIO  
Identificação do arquivo(hash): 53.42.E4.56.B4.74.4B.93.E0.11.97.2B.3A.AC.12.49.31.52.C1.E1-

Consulta Realizada em: 24/05/2023 06:54:10

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

X

M  
g

36170



### DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 02.810.894/0001-00
Número de Ordem do Livro:	25	

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	370.660.809-04
Nº de Série do Certificado	7884587762440345502
Nome do Signatário	SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA:02810894000100
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	10/08/2022 a 10/08/2023

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	654.076.609-20
Nº de Série do Certificado	6530556041396583597
Nome do Signatário	VALDECIR ANTONIO DAL CORTIVO:65407660920
Autoridade Certificadora Emissora	AC ONLINE RFB v5
Validade	26/05/2020 a 26/05/2023

d

m g

**SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

CNPJ 02.810.894/0001-00

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em reais)

<u>ATIVO</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>6.908.120,08</b>	<b>9.846.992,04</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.744.967,56	4.709.758,09
Clientes	1.846.566,39	2.513.795,44
Outros Créditos	1.647.086,97	2.208.422,15
Estoques	669.499,16	415.016,36
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>23.508.094,81</b>	<b>20.108.183,14</b>
Realizável a Longo Prazo	167.517,15	75.685,69
Imobilizado	16.679.166,67	13.230.379,96
Intangível	6.661.410,99	6.802.117,49
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>30.416.214,89</b>	<b>29.955.175,18</b>

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis."




A presente fotocópia é fiel e verdadeira cópia do documento apresentado em CARTÓRIO nesta data. DUU nº.

30 JUN. 2023

MariaCristine Leiringer  
Mecinalda Costa da Silva Garlini

  
PAULO GUSTAVO GORSKI  
Administrador  
CPF 370.660.809-04

  
VALDECIR ANTONIO DAL CORTIVO  
CONTADOR - CRC-PR 033250/O-3  
CPF 654.076.609-20

m  
g



38179  


**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em reais)

<b><u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.644.282,30</b>	<b>3.610.108,61</b>
Empréstimos e Financiamentos	781.492,97	184.975,53
Fornecedores	3.013.275,34	2.451.496,37
Obrigações Tributárias	269.457,65	400.586,57
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	580.056,34	573.050,14
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>585.225,26</b>	<b>431.081,70</b>
Empréstimos e Financiamentos	568.620,08	400.925,28
Obrigações Tributárias	16.605,18	30.156,42
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>25.186.707,33</b>	<b>25.913.984,87</b>
Capital Social	9.000.000,00	9.000.000,00
Reserva de Reavaliação	6.511.410,99	6.652.117,49
Lucros ou Prejuízos Acumulados	9.675.296,34	10.261.867,38
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>30.416.214,89</b>	<b>29.955.175,18</b>

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis."

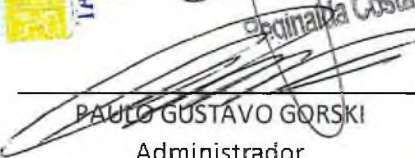



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado no CARTÓRIO nesta data. DOU FÉ.

30 JUN. 2023

Maria Cristina Leinang Maciel de Almeida  
TABELANTE

Reginalda Costa da Silva Garini

  
PAULO GUSTÁVO GORSKI  
Administrador  
CPF 370.650.809-04

  
VALDECIR ANTONIO DAL CORTIVO  
CONTADOR - CRC-PR 033250/O-3  
CPF 654.076.609-20









**SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**  
CNPJ 02.810.894/0001-00

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
**ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em reais)

	2022	2021
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>33.097.136,82</b>	<b>25.003.676,98</b>
(-) Deduções da Receita	(1.858.632,75)	(1.637.449,66)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>31.238.504,07</b>	<b>23.366.227,32</b>
Custo dos Produtos Vendidos	(1.737.031,53)	(931.527,54)
Custo dos Serviços Prestados	(25.885.161,09)	(18.466.447,06)
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>3.616.311,45</b>	<b>3.968.252,72</b>
<b>(DESPESAS) / RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>(2.236.052,56)</b>	<b>(1.131.835,12)</b>
Despesas com Vendas	0,00	(12.280,00)
Despesas Gerais e Administrativas	(1.850.417,87)	(1.475.796,62)
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	(385.634,69)	356.241,50
<b>RESULTADO ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS</b>	<b>1.380.258,89</b>	<b>2.836.417,60</b>
Receita Financeira	199.794,20	103.867,71
Despesa Financeira	(181.686,36)	(275.030,88)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>1.398.366,73</b>	<b>2.665.254,43</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(1.015.244,27)	(746.113,24)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>383.122,46</b>	<b>1.919.141,19</b>

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis."



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste CARTÓRIO nesta data. DOU FÉ.  
30 JUN. 2023  
MariaCristina Leining Maciel de Almeida  
Reginalda Costa da Silva Gardini

PAULO GUSTAVO GORSKI  
Administrador  
CPF 370.660.809-04

VALDECIR ANTONIO DAL CORTIVO  
CONTADOR - CRC-PR 033250/O-3  
CPF 654.076.609-20

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**  
CNPJ 02.810.894/0001-00

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO**

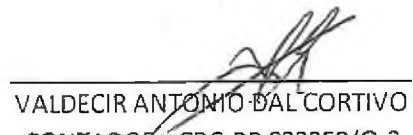
Método Indireto  
(Em Reais)

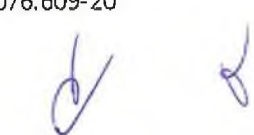
	2022	2021
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado Líquido do Exercício	383.122,46	1.919.141,19
(+) Depreciação, Amortização e Exaustão	1.653.575,57	1.444.311,65
(+/-) Ganho ou Perda na Alienação de Imobilizados	385.634,69	(343.521,50)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO AJUSTADO</b>	<b>2.422.332,72</b>	<b>3.019.931,34</b>
<b>Variação nos Ativos e Passivos Operacionais</b>		
Contas a Receber de Clientes	667.229,05	(295.477,89)
Outros Créditos	561.335,18	(1.393.166,64)
Estoques	(254.482,80)	(165.835,36)
Outros Créditos Longo Prazo	(91.831,46)	(25.925,76)
Contas a Pagar a Fornecedores	561.778,97	561.669,96
Obrigações Tributárias	(131.128,92)	(165.119,84)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	7.006,20	111.860,88
Obrigações Tributárias Longo Prazo	(13.551,24)	(10.035,21)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>3.728.687,70</b>	<b>1.637.901,48</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Imobilizado	(5.487.996,97)	(4.320.411,07)
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	<b>(5.487.996,97)</b>	<b>(4.320.411,07)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Instituições financeiras	596.517,44	(68.736,74)
Instituições Financeiras Longo Prazo	167.694,80	400.925,28
Partes Relacionadas	0,00	(61.942,39)
Lucros Distribuídos	(1.110.400,00)	(630.000,00)
<b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b>	<b>(346.187,76)</b>	<b>(359.753,85)</b>
<b>AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) DE CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(2.105.497,03)</b>	<b>(3.042.263,44)</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período</b>	<b>4.709.758,09</b>	<b>7.640.571,19</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período</b>	<b>2.744.967,56</b>	<b>4.709.758,09</b>



"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis."

  
PAULO GUSTAVO GORSKI  
Administrador  
CPF 370.660.809-04

  
VALDECIR ANTONIO DALCORTIVO  
CONTADOR - CRC-PR 033250/O-3  
CPF 654.076.609-20


43179  


**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**ENCERRADOS EM DEZEMBRO**  
(Em reais)

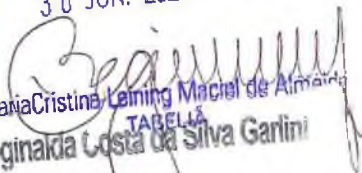
	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>6.763.567,83</b>	<b>8.861.275,85</b>	<b>24.624.843,68</b>
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00	1.919.141,19	1.919.141,19
Realização Reserva de Reavaliação	0,00	(111.450,34)	111.450,34	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	(630.000,00)	(630.000,00)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>6.652.117,49</b>	<b>10.261.867,38</b>	<b>25.913.984,87</b>
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00	383.122,46	383.122,46
Realização Reserva de Reavaliação	0,00	(140.706,50)	140.706,50	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	(1.110.400,00)	(1.110.400,00)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>6.511.410,99</b>	<b>9.675.296,34</b>	<b>25.186.707,33</b>

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis."




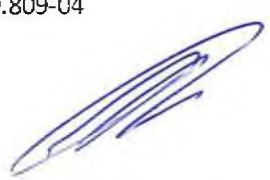
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste CARTÓRIO nesta data. DOU FÉ.

30 JUN. 2023

  
Maria Cristina Leining Maciel de Almeida  
Reginalda Costa da Silva Garini

  
PAULO GUSTAVO GORSKI  
Administrador  
CPF 370.660.809-04

  
VALDECIR ANTÔNIO DAL CORTIVO  
CONTADOR - CRC-PR 033250/O-3  
CPF 654.076.609-20





42179

### NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado constituída como Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, registrada na JUNTA COMERCIAL sob o nº 41203990050 em 07/10/1998, cadastrada no CNPJ: CNPJ 02.810.894/0001-00, com sede em: Rodovia BR, no bairro SERRA DO MICO, no município de São Miguel do Iguçu, estado PR, tributado pelo Lucro Presumido, tem como principal atividade Construção de rodovias e ferrovias

### NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma.

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, os termos da NBC TG 1000 (CPC PME) aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009, que trata da Escrituração Contábil.

Portanto, atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

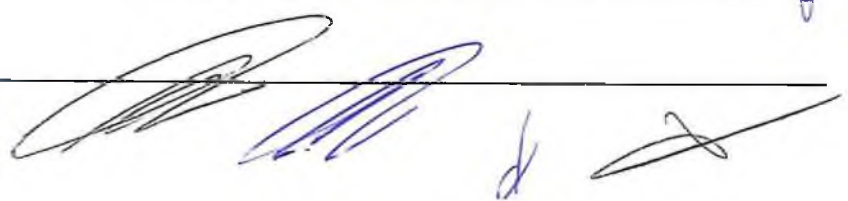
Em observância ao item 3.18 da Resolução CFC 1255/09 a empresa não apresenta a Demonstração de Resultado Abrangente (DRA) tendo em vista que as alterações no Patrimônio Líquido foram unicamente relativas ao resultado do período.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

### NOTA 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.



W

### NOTA 3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

### NOTA 3.2 Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

### NOTA 3.3 Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

### NOTA 3.4 Ativos Financeiros

Os ativos financeiros incluem depósitos bancários, aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis e contas a pagar.

Os instrumentos financeiros são reconhecidos pelo seu valor justo através do resultado, quando classificados como mantidos para negociação, e pelo custo amortizado utilizado a taxa efetiva, quando se tratar de recebíveis.

### NOTA 3.5 Contas a Receber de Clientes

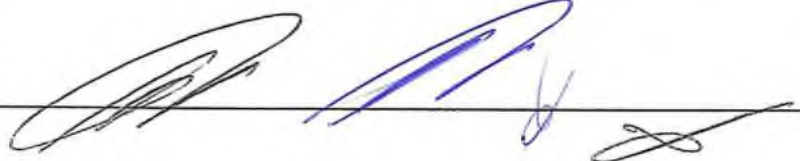
As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos, mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Sociedade.

As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para "impairment" (perdas no recebimento de créditos). Normalmente na prática são reconhecidas ao valor faturado ajustado e ajustado pela provisão para "impairment" se necessária.

### NOTA 3.6 Estoques

Os estoques são avaliados e estão demonstrados ao custo médio de aquisição e/ou produção, considerando o método de absorção total para os custos industriais, deduzido de provisão para perdas, quando aplicável. A análise para a constituição de provisão considera a aplicabilidade, a capacidade de recuperação, realização e sinais de obsolescência.

Selo de autenticidade  
na última folha.



m

### NOTA 3.7 Imobilizado

Os Imobilizados estão registrados pelo custo de aquisição líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do mesmo possa ser mensurado com segurança.

O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

• depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas ou taxas de depreciação aceitas pelo fisco.

### NOTA 3.8 Ativos Intangíveis

Neste item estão informados os gastos que irão contribuir para a formação do resultado de mais de um exercício, amortizados mensalmente, conforme taxas de amortização aceitas pelo fisco.

### NOTA 3.9 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de juros efetiva para ajuste a valor presente.

### NOTA 3.10 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

### NOTA 3.11 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a empresa têm a obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são revisadas periodicamente observadas as suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados.

45179  
M

### NOTA 3.12 Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social calculados nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000,00 ao ano para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social.

### NOTA 3.13 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

### NOTA 3.14 Reconhecimento das Receitas de Prestação de Serviços

A receita de prestação de serviços é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao serviço são transferidos para o comprador e é provável que benefícios econômicos serão gerados a favor da Sociedade.

### NOTA 3.15 Julgamentos e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da Empresa baseie as estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas, na preparação das demonstrações contábeis são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados;
- c) impairment dos ativos imobilizados; e,
- d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social;

A sociedade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

Selo de autenticidade  
na última folha.



m  
g



**NOTAS EXPLICATIVAS**  
PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

**NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA**

Descrição	2022	2021
CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA	2.744.967,56	4.709.758,09
BENS NUMERÁRIOS	124.065,94	379.453,17
Caixa	124.065,94	379.453,17
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	1,00	201,00
Banco Sicredi	-	200,00
Banco Bradesco S/A	1,00	1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.620.900,62	4.330.103,92
Banco Bradesco CDB 2	247.635,47	3.242,45
Santander Fixos CDB/RDB	-	102.291,37
Aplicação Sicredi INVEST EXCLUSIVO	2.000.000,00	2.000.000,00
Santander CDB/RDB	-	311.709,60
Aplicação Sicredi INVEST	17.459,89	15.059,89
Santander	-	51,97
Banco Sicredi	346.730,92	1.224.481,38
Banco Bradesco S/A	-	82,91
Banco do Brasil S/A	9.074,34	673.184,35

Selo de autenticidade na última folha.

**NOTA 5. IMOBILIZADO**

Descrição	2022	2021
IMOBILIZADO	16.679.166,67	13.230.379,96
IMÓVEIS	2.234.800,00	1.300.000,00
Terrenos	1.040.000,00	1.040.000,00
Terreno - Lote Portinari N°05	-	130.000,00
Terreno - Lote Portinari N°06	-	130.000,00
Terreno - Lote Urbano 14-A Matrícula: 4301	644.800,00	-
Terreno - Lote Rural N°: 55D Matrícula: 27824	550.000,00	-
BENS EM OPERAÇÃO	19.722.196,18	16.507.439,91
Aparelhos Telefônicos	5.952,00	5.952,00
Equipamentos de Informática	20.424,34	20.424,34
Instalações	66.600,00	66.600,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	10.330.817,75	10.217.649,00
Móveis e Utensílios	18.735,89	12.235,89
Veículos	7.807.245,20	6.165.657,68
Equipamentos de Segurança	11.191,00	11.191,00
Equipamentos Ar Condicionado	9.130,00	5.630,00
Utensílios de Copa e Cozinha	2.100,00	2.100,00
Placas e Luminosos	1.450.000,00	-
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.352.207,17	597.320,96
Consórcios de Bens	626.113,80	-
Consórcio Plataforma - GL721 Cota 74	127.285,70	127.285,70

ABRILIO  
Sob Migração  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste CARTÓRIO nesta data. DOU FE.  
30 JUN. 2023  
Reginalda Costa da Silva Garfani  
Marechal José

3  
e

*[Handwritten signature]*

47170  
M

Descrição	2022	2021
Consórcio Scania G2116 C0248-00	518.216,03	413.167,37
Consórcios 3007 New Holland	80.591,64	56.867,89
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 6.630.036,68	- 5.174.380,91
(-) Deprec. Aparelhos Telefônicos	- 2.198,75	- 1.650,20
(-) Deprec. Equipamentos de Informatica	- 10.644,85	- 8.980,86
(-) Deprec. Instalações	- 32.438,25	- 28.438,25
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamen	- 3.535.973,06	- 2.839.712,40
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	- 15.715,96	- 13.073,18
(-) Deprec. Veículos	- 3.020.659,93	- 2.270.967,42
(-) Deprec. Equipamentos de Segurança	- 10.071,90	- 10.071,90
(-) Deprec. Equipamentos Ar Condicionado	- 1.343,98	- 664,70
(-) Deprec. Utensílios de Copa e Cozinha	- 990,00	- 822,00

**NOTA 6. CAPITAL SOCIAL**

SALGADO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.	31,58	2.842.200,00
GORSKI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	68,42	6.157.800,00
<b>Total do Capital</b>	<b>100</b>	<b>9.000.000,00</b>

**NOTA 7. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	33.097.136,82	25.003.676,98
VENDAS DE PRODUTOS	2.969.877,85	2.808.389,33
Vendas de Produtos a Vista	-	77.593,58
Vendas de Produtos a Prazo	2.969.877,85	2.730.795,75
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.127.258,97	22.195.287,65
Receitas com Fretes	57.402,00	-
Prestação de Serviços a Prazo	23.588.536,93	22.195.287,65
CONSÓRCIO INOVAR Prestação de Serviço	6.481.320,04	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 1.858.632,75	- 1.637.449,66
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	- 1.858.632,75	- 1.637.449,66
(-) ICMS	- 293.023,36	- 428.667,13
(-) ISS	- 368.254,54	- 296.148,31
(-) PIS	- 213.227,59	- 162.523,90
(-) COFINS	- 984.127,26	- 750.110,32
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>31.238.504,07</b>	<b>23.366.227,32</b>

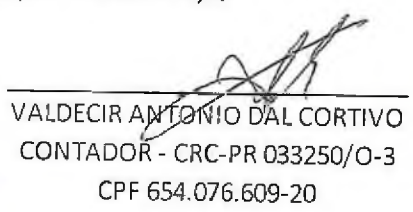
**TABELIONATO DE NOTAS**  
São Miguel do Iguacu - PR  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste CARTÓRIO nesta data. DOU FE.

30 JUN. 2023

Reginalda Costa da Silva Garfani  
Mafá Cristina Coring Marcol de Azevedo

**TABELIONATO DE NOTAS**  
PROTEÇÃO FUNARPEO  
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
FVZ50616

  
PAULO GUSTAVO GORSKI  
Administrador  
CPF 370.660.809-04

  
VALDECIR ANTONIO DAL CORTIVO  
CONTADOR - CRC-PR 033250/O-3  
CPF 654.076.609-20



48/70

M

**SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**  
 CNPJ: 02.810.894/0001-00  
 NIRE: 41203990050 REGISTRADO EM: 07/10/1998  
**QUALIFICAÇÃO ECONOMICO - FINANCEIRA**  
 ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 -2021

Prezados Senhores:

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social (2022-2021).

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**SÃO AS DEMONSTRACÕES:**

		2022	2021
<b>1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)</b>			
	AC +ARLP	7.075.637,23	9.922.677,73
LG	-----	-----	-----
	PC + PNC	5.229.507,56	4.041.190,31
		1,35	2,46

		2022	2021
<b>2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)</b>			
	AC	6.908.120,08	9.846.992,04
LC	-----	-----	-----
	PC	4.644.282,30	3.610.108,61
		1,49	2,73

		2022	2021
<b>3 - ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)</b>			
	AT	30.416.214,89	29.955.175,18
SG	-----	-----	-----
	PC + PNC	5.229.507,56	4.041.190,31
		5,82	7,41

		2022	2021
<b>4 - ÍNDICE GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)</b>			
	PC + PNC	5.229.507,56	4.041.190,31
GE	----- x 100	-----	-----
	AT	30.416.214,89	29.955.175,18
		17,2%	13,5%

	2022	2021
AC = ATIVO CIRCULANTE	6.908.120,08	9.846.992,04
ARLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	167.517,15	75.665,69
ANC = ATIVO NÃO CIRCULANTE	23.508.094,81	20.108.183,14
AT = ATIVO TOTAL	30.416.214,89	29.955.175,18
PC = PASSIVO CIRCULANTE	4.644.282,30	3.610.108,61
PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE	585.225,26	431.081,70
PL = PATRIMONIO LIQUIDO	25.186.707,33	25.913.984,87
PT = PASSIVO TOTAL	30.416.214,89	29.955.175,18

São Miguel do Iguazu - PR, 31 de Dezembro de 2022

  
 PAULO GUSTAVO GORSKI  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF Nº 370.660.809-04  
 RG Nº 1.937.060



  
 VALDECIR ANTONIO DAL CORTIVO  
 CONTADOR-CRC/PR-033250/O-3  
 CPF Nº 654.076.609-20  
 RG Nº 4.241.214-7







**SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

**CNPJ: 02.810.894/0001-00**

**NIRE: 41203990050 REGISTRADO EM: 07/10/1998**

**QUALIFICAÇÃO ECONOMICO - FINANCEIRA**

**ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

49170  
M

Ref.: Tomada de Preços nº 007/2023

SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.810.894/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Gustavo Gorski, portador da carteira de identidade nº 1.937.060-7 e do CPF nº 370.660.809-04, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que:

- I - As demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa;
- II - Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível;
- III - A qualquer tempo nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações necessárias necessárias à comprovação das demonstrações.

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)			
	AC + ANC	30.416.214,89	
ILG	-----	-----	5,82
	PC + PNC	5.229.507,56	

2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)			
	AC	6.908.120,08	
ILC	-----	-----	1,49
	PC	4.644.282,30	

3 - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)			
	AT	30.416.214,89	
ISG	-----	-----	5,82
	PC + PNC	5.229.507,56	

AC = ATIVO CIRCULANTE		6.908.120,08
AP = ATIVO IMOBILIZADO/INVESTIMENTOS/PERMANENTE		23.337.577,66
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		585.225,26
ARLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		167.517,15
ANC = ATIVO NÃO CIRCULANTE		23.508.094,81
AT = ATIVO TOTAL		30.416.214,89
PC = PASSIVO CIRCULANTE		4.644.282,30
PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE		585.225,26
PL = PATRIMONIO LIQUIDO		25.186.707,33
PT = PASSIVO TOTAL		30.416.214,89

São Miguel do Iguaçu - PR, 04 de Julho 2023

PAULO GUSTAVO GORSKI  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF Nº 370.660.809-04

VALDECIR ANTONIO DAL CORTIVO  
CONTADOR-CRC-PR-033250/O-3  
CPF Nº 654.076.609-20

g  
m

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros ([www.juntoseguros.com](http://www.juntoseguros.com)). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 29/06/2023 12:50:27

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0412593

Proposta: 3996920

Controle Interno (Código Controle): 069292648

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 054362023000107750412593

### DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

CPF/CNPJ: 76.206.481/0001-58 AVENIDA JOSE CALLEGARI 647, IPE - CEP: 85.884-000 - MEDIANEIRA - PR

### DADOS DO TOMADOR: SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CPF/CNPJ: 02810894000100 BR 277 KM 687 6 S/N, , SERRA DO MICO - CEP: 85.877-000 - SAO MIGUEL DO IGUACU - PR

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209866-4 ALEXANDRE ANDRADE ANATER

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF1018BB728C65D1532D0F6E57776DCFEACD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>

51179



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0412593  
Proposta: 3996920  
Controle Interno (Código Controle): 069292648  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750412593



### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 25.866,99	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

#### Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 25.866,99	04/07/2023	02/10/2023
Multas e Penalidades	R\$ 25.866,99	04/07/2023	02/10/2023

#### Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 190,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	06/07/2023	17517978	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de IRFísico e de 4% de IURFIS sobre os prêmios de seguros ceduidos do estabelecido em legislação específica (L) e valores acima descritos, e (isto) devido(s) no âmbito deste contrato de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) especificamente ou em outra circunstância.

d  
g  
m



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0412593  
Proposta: 3996920  
Controle Interno (Código Controle): 069292648  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750412593



## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Edital PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL**, Lotes 1,2,3 e 4..

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0412593  
Proposta: 3996920  
Controle Interno (Código Controle): 069292648  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750412593



### CONDIÇÕES CONTRATUAIS

#### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0412593  
 Proposta: 3996920  
 Controle Interno (Código Controle): 069292648  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750412593



em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0412593  
 Proposta: 3996920  
 Controle Interno (Código Controle): 069292648  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750412593



do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

**5.4.2.** Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0412593  
 Proposta: 3996920  
 Controle Interno (Código Controle): 069292648  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750412593

**junto**  
 SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0412593  
Proposta: 3996920  
Controle Interno (Código Controle): 069292648  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750412593

**12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

**13. DEFINIÇÕES**

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0412593  
Proposta: 3996920  
Controle Interno (Código Controle): 069292648  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750412593



capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.  
XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.  
XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.  
XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.  
XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice  
XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.  
XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

SALTA  
M

Instruções de Impressão  
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário  
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	06/07/2023
	Nosso Número	11176156
	Número do Documento	17517978
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	190,00

Pagador  
SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ: 02.810.894/0001-00  
BR 277 KM 687 6 S/N 85877000 SAO MIGUEL DO IGUACU, PR  
f. emissão apólice 01-0775-0412593

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000117 17615.601014 1 94030000019000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	06/07/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	11176156
29/06/2023	17517978	NS	N	29/06/2023	(=) Valor do Documento	190,00
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(-) Desconto	
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL				(-) Abatimento	
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: <a href="mailto:contasareceber@juntoseguros.com">contasareceber@juntoseguros.com</a> .					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador  
SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ: 02.810.894/0001-00  
BR 277 KM 687 6 S/N 85877000 SAO MIGUEL DO IGUACU, PR  
Ref. emissão apólice 01-0775-0412593

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



Associado: SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
Cooperativa: 0710      Conta Corrente: 22250-0

Impresso em 29/06/2023 14:06:09

### Boletos

Solicitante: RENATA  
Cooperativa Origem: 0710  
Conta Origem: 22250-0  
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 02.810.894/0001-00  
Instituição Emissora: BCO SANTANDER BRASIL S A  
Razão Social do Beneficiário: JUNTO SEGUROS S A  
Nome Fantasia do Beneficiário: JUNTO SEGUROS S A  
CPF/CNPJ do Beneficiário: 84.948.157/0001-33  
Nome do Pagador: SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
CPF/CNPJ do Pagador: 02.810.894/0001-00  
Número de Controle: 1883799175  
Código de Barras: 03399895433800000011717615501014194030000019000  
Data de Vencimento: 06/07/2023  
Data da Transação: 29/06/2023  
Hora da Transação: 13:20  
Data do Pagamento: 29/06/2023  
Valor do Título (R\$): 190,00  
Valor do Desconto (R\$): 0,00  
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00  
Valor da Multa (R\$): 0,00  
Valor do Abatimento (R\$): 0,00  
Valor Pago (R\$): 190,00  
Descrição do Pagamento: seguro garantia proposta medianeira  
Autenticação Eletrônica: FE8F39AE.A139.0685.01ED.88BC.92E7.4B55

\* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.  
\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.  
\* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.  
\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519  
Atendimento aos deficientes auditivos ou de baixa 0800 724 0525



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 21408/2023**

**Validade: 16/08/2023**

**Razão Social:** SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

**CNPJ:** 02810894000100

**Num. Registro:** 15948

**Registrada desde :** 19/01/1999

**Capital Social:** R\$ 9.000.000,00

**Endereço:** BR 277 - KM 687,6, S/N SERRA DO MICO

**Município/Estado:** SAO MIGUEL DO

IGUACU-PR

**CEP:** 85877000

**Objetivo Social:**

Construção de rodovias e ferrovias; Extração e britamento de pedras e materiais para construção; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Administração de obras; Gestão de ativos intangíveis não financeiros; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado.

**Restrição de Atividade :** Atividades restritas as atribuições dos responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 02810894000100**

1 - Nome Civil: ARLEI CONTI

Carteira: PR-107121/D Data de Expedição: 15/12/2009

Desde: 13/01/2020 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - Nome Civil: GABRIEL ALEXANDRE BABINSKI

Carteira: PR-189557/D Data de Expedição: 02/09/2020

Desde: 16/05/2022 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º





3 - Nome Civil: JOÃO TADEU NAGALLI

Carteira: PR-7787/D Data de Expedição: 22/02/1979

Desde: 19/09/2016 Carga Horária: 8: H/M

Título: GEOLOGO Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(\*) (\*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

Observações: Possui atribuições para elaborar: Demonstração da possibilidade de lavra, conforme letra g) do Prágrafo Único do Art 6º da Lei 4.076/1962. Resultado dos ensaios de beneficiamento, conforme a letra f) do Parágrafo Único do Art 6º da Lei 4.076/1962. No caso de jazidas de classe XI, estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas, físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhe sejam aplicáveis, conforme a letra h) do Parágrafo Único do Art 6º da Lei 4.076/1962. Possui atribuição para: executar serviços de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea conforme dispõe a DN nº 59 de 09/05/1997 do CONFEA. Possui atribuição para: Elaboração de projeto e utilização de explosivos para desmontes de rochas, nos trabalhos de prospecção geofísica, de pesquisa e extração de bens minerais e de obras civis

Título: GEOLOGO Situação: Regular

Decisão Normativa Confea DN-71/2001-Desmonte com Explosivos

Observações: O profissional, conforme Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas do CREA-SP, através da Decisão CAGE/SP nº 118/2019, de 02/12/2019, obteve a extensão para atribuições lavra a céu aberto, beneficiamento de minérios por cominuição e classificação, podendo inclusive, ser responsável técnico pela elaboração de planos, projetos, relatórios, memoriais entre outros documentos exigidos pela legislação mineira brasileira para licenciamento de atividades de lavra a céu aberto. (PROCOLO 22233/2020) - Atribuição concedida pelo Crea-SP.

4 - Nome Civil: LINCOLN SALGADO

Carteira: PR-88024/D Data de Expedição: 21/11/2006

Desde: 20/02/2009 Carga Horária: 6:0 H/D Até: 20/08/2014

Desde: 21/08/2014 Carga Horária: 20: H/S Até: 29/04/2022

Desde: 13/09/2022 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

5 - Nome Civil: SÉRGIO NEMER BELIX BERGAMASCHI

Carteira: MT-2037/D Data de Expedição: 18/08/1980

Desde: 31/10/2003 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 01/11/2004

Desde: 06/07/2005 Carga Horária: 4:0 H/D

Visto N.º: 4643 Data do Visto: 11/02/1982

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.  
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 54521/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/02/2023 09:18:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

d  
ce  
m



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **41487/2023**

Validade: 26/09/2023

Nome Civil: ARLEI CONTI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-107121/D

Registro Nacional : 1707986533

Registrado(a) desde : 15/12/2009

Filiação : SELECIO CONTI

LURDES PARIZOTTO CONTI

Data de Nascimento : 10/04/1975

Documento de Identidade : 4.872.412-4 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 93049056991

Naturalidade : MEDIANEIRA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS

Data da Colação de Grau : 10/12/2009

Diplomação : 05/12/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

15948 - SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 02810894000100

Desde: 13/01/2020 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

57107 - ALLFA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 17917012000188

Desde: 05/02/2020 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 96621/2023.

Emitida via Internet em 30/03/2023 15:00:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



66179

CONTRATO DE TRABALHO

Empregado..... ARLEI CONTI  
 Empregador..... SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS  
 CNPJ/CEI nº: 02.810.894/0001-00  
 Endereço..... Rodovia BR, nº 687  
 Município..... São Miguel do Iguaçu - PR  
 Esp. Estab..... Construção de rodovias e ferrovias  
 Cargo..... ENGENHEIRO(A) CIVIL  
 CBO..... 214205

Data Adm: 22/01/2020  
 Ficha Registro: Livro: Folha:  
 Salário: 3.000,00(três mil reais), pagos Mensal.

SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....  
 Data saída..... de ..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....  
 Com. Dispensa CD N° .....

Empregador.....

CGC/MF.....

Rua..... N° .....

Município..... Est.....

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....

..... C.B.O. n° .....

Data admissão..... de ..... de 19.....

Registro n°..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....  
 Data saída..... de ..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....  
 Com. Dispensa CD N° .....

A presente fotocópia é reprodutível e fiel do documento apresentado e inscrita no  
 CARTÓRIO nesta data. DOU FE.  
 30 JUN. 2023  
 Maria Cristina Leining Maciel da M.  
 Reginalda Costa da Silva Garini



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

632/2021

Atividade concluída

67179  
M

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ARLEI CONTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEI CONTI**

RNP: 1707986533

Registro: **PR-107121/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720210443786** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **28/01/2021** Baixada em: **02/02/2021** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Contratante: **FRIELLA - FRIGORÍFICO SÃO MIGUEL LTDA.** CNPJ: **95.448.486/0001-31**

Rua: **RODOVIA BR 277, KM 695, LINHA CACIC** Nº: **695**

Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**

Cidade: **SAO MIGUEL DO IGUACU** UF: **PR** CEP: **85877-000**

Contrato: **celebrado em 23/11/2020**

Valor do contrato: **R\$ 2.429.290,28** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR 277, KM 695, LINHA CACIC** Nº: **695**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **SAO MIGUEL DO IGUACU**

UF: **PR**

CEP: **85877-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,38883 x -54,280663**

Data de início: **23/11/2020** Conclusão efetiva: **28/01/2021**

Finalidade:

Proprietário: **FRIELLA - FRIGORÍFICO SÃO MIGUEL LTDA.**

CNPJ: **95.448.486/0001-31**

Atividade Técnica: **1- Direção de obra, Ensaio, Execução de obra, Extração, Fiscalização de obra, Laudo, Mensuração, Parecer técnico, Vistoria de infraestrutura para vias urbanas, 13847 M2**

**Observações:**

**EXECUÇÃO DE OBRAS CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, CRONOGRAMAS E MEMORIAIS FORNECIDOS PELO CONTRATANTE**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 632/2021**

**29/06/2023 16:43**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 36112/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 36112/2021.

CAT nº 632/2021 de 11/02/2021, página 1 de 6



*[Handwritten signature]*



*[Handwritten mark]*



07/189  
M

## ATESTADO DE CONCLUSÃO DEFINITIVO DE OBRA

A empresa FRIGORÍFICO SÃO MIGUEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 277, km 695, linha Cacic em São Miguel do Iguaçu – PR, inscrita no CNPJ nº 95.448.486/0001-31, através do seu engenheiro fiscal Sr. Gabriel Alexandre Babinski, CREA PR 189557/D, atesta para os devidos fins que a empresa SAMP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 02.810.894/0001-00, até a data de 28 de março de 2021, **CONCLUIU 100,00%** da obra, denominada Execução de terraplenagem, base em macadame hidráulico e brita-graduada, meio-fio com sarjeta, pavimentação asfáltica em C.B.U.Q (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), no empreendimento Frigorífico São Miguel Ltda., conforme planilha de serviços em anexo.

**LOCAL DA OBRA:** SEDE DA EMPRESA – LINHA CACIC, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR.

**CONTRATANTE:** FRIGORÍFICO SÃO MIGUEL LTDA, CNPJ 95.448.486/0001-31, sito Rodovia BR 277, km 695, linha Cacic em São Miguel do Iguaçu – PR.

**EMPRESA CONTRATADA:** SAMP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 02.810.894/0001-00.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ENGENHEIRO CIVIL ARLEI CONTI, CPF 930.490.569-91 E RG 4.872.412-4, CREA/PR 107121/D.

**ART'S DE EXECUÇÃO:** 1720210443786

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Locação da Obra e acompanhamento Topográfico	m <sup>2</sup>	13.847,00	1,90	26.309,30
Escavação, Carga e Transporte - Mat 1ª Cat DMT 1.000m a 2.000m	m <sup>3</sup>	9.602,76	8,90	87.244,56

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Fisicas>, informando o número do protocolo: 36112/2021.

CAT nº 632/2021 de 11/02/2021, página 2 de 6



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# Friella

69170



Reaterro sem Apiloamento	m²	2 212,50	4,80	10.620,00
Reaterro com Apiloamento	m²	948,21	5,50	5.215,16
Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço	m	112,00	55,00	6.160,00
Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço	m	83,00	81,00	6.723,00
Corpo de BSTC ø 0,80 sem Berço	m	134,00	132,00	17.688,00
Corpo de BSTC ø 1,00 sem Berço	m	240,00	244,00	58.560,00
Corpo de BSTC ø 1,20 sem Berço	m	30,00	388,00	11.640,00
Corpo de BSTC ø 1,50 sem Berço	m	20,00	490,00	9.800,00
Corpo de BSTC ø 1,80 sem Berço	m	94,00	640,00	60.160,00
Corpo de BSTC ø 2,00 sem Berço	m	58,00	1.830,00	106.140,00
Corpo de BSTC ø 0,40 armado com Berço	m	18,00	78,00	1.404,00
Corpo de BSTC ø 0,60 armado com Berço	m	12,00	103,00	1.236,00
Corpo de BSTC ø 0,80 armado com Berço	m	26,00	166,00	4.316,00
Corpo de BSTC ø 1,00 armado com Berço	m	19,00	312,00	5.928,00
Corpo de BSTC ø 1,50 armado com Berço	m	6,00	505,00	3.030,00
Corpo de BSTC ø 2,00 armado com Berço	m	12,00	2.080,00	24.960,00
Boca de Lobo Simples	ud	23,00	784,00	18.032,00
Poço de Visita	ud	14,00	1.145,00	16.030,00
Dissipador de Energia 1,00	ud	1,00	3.380,00	3.380,00
Dissipador de Energia 2,00	ud	1,00	4.180,00	4.180,00
Regularização e Compactação Subleito	m²	9.960,00	3,15	31.374,00
Sub-Base de Macadame Seco	m²	2.390,00	79,00	188.810,00
Base de Brita Graduada	m²	1.792,00	91,50	163.968,00
Meio-Fio com Sarjeta de Concreto com extrusora	m	552,00	39,92	22.035,84
Pintura de Imprimação com CM	m²	9.960,00	5,60	55.776,00
Pintura de Ligação com RR	m²	9.960,00	3,30	32.868,00
Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - BINDER e=0,03cm	ton	761,94	420,00	320.014,80
Pintura de Ligação com RR	m²	9.960,00	3,30	32.868,00
Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)- FAIXA C e=0,03cm	ton	762,00	420,00	320.040,00
Calçada em Concreto - espessura= 7cm (com lastro de brita com espessura de 5cm)	m²	967,00	32,30	31.234,10
Calçada em Paver com espessura de 4 cm (colção em pedrisco e rejunte em areia)	m²	665,00	51,53	34.267,45
Calçada em Paver com espessura de 6 cm (colção em pedrisco e rejunte em areia)	m²	330,00	77,40	25.542,00
Calçada em Paver com espessura de 8 cm (colção em pedrisco e rejunte em areia)	m²	444,00	93,70	41.602,80
meio fio em mini guia tipo macho-fêmea	m	585,00	5,45	3.188,25
Placa de Regulamentação - Círculo	ud	8,00	298,00	2.380,00
Placa de Regulamentação - Triângulo	ud	3,00	290,00	870,00
Placa de Regulamentação - Octógono	ud	2,00	350,00	700,00
Placa de Sinalização	m2	12,00	277,00	3.324,00
Pintura de Faixas - Brancas	m²	156,00	17,22	2.686,32
Pintura de Faixas - Amarelas	m²	76,50	17,22	1.317,33
Pintura de Deficiente Físico - Azul	m²	12,00	17,22	206,64
Execução de Termoplástico por Aspersão	m²	48,30	58,50	2.825,55
Execução de Termoplástico por Extrusão	m²	33,25	66,45	2.209,46
Tacha Monodirecional	ud	150,00	13,50	2.025,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 36112/2021.

CAT nº 632/2021 de 11/02/2021 - página 3 de 6



Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



# Friella

70/79  
M

Tachão Bidirecional	ud	85,00	18,15	1.542,75
Regularização e Compactação Subleito	m²	1.453,00	3,15	4.576,95
Sub-Base de Macadame Seco	m³	290,60	79,00	22.957,40
Base de Brita Graduada	m³	217,95	91,50	19.942,43
Malha em tela de aço CA-50, com barras de transição	m²	1.453,00	32,40	47.077,20
Concreto estrutural fck 20Mpa para execução de pavimento rígido	m³	292,95	455,00	133.292,25
Abrigo Ponto de Ônibus	ud	1,00	23.830,00	23.830,00
Ensaio de Laboratório – diversos materiais (Solos, sub-base, base e pavimentos)	gb	1,00	8.900,00	8.900,00
Base de Brita Graduada	m³	649,00	91,50	59.383,50
Pintura de Imprimação com CM	m²	3.888,38	5,60	21.774,93
Pintura de Ligação com RR 1C	m²	3.888,38	3,30	12.831,65
Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)- BINDER e=0,03cm	ton	297,00	420,00	124.740,00
Pintura de Ligação com RR 1C	m²	3.888,38	3,30	12.831,65
Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)- FAIXA C e=0,03cm	m³	297,00	420,00	124.740,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas Informando o número do protocolo: 35.112/2021.

**VALOR FINAL: R\$2.429.290,28** (dois milhões quatrocentos e vinte e nove mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

**DATA DE INICIO: 20/12/2020.**

**DATA DE CONCLUSÃO: 28/03/2021.**

Tendo vistoriado a obra em epigrafe, e constatado a sua perfeita regularidade, declara concluída em definitivo a mencionada obra.

São Miguel do Iguaçu, 01 de fevereiro de 2021.

TAB. NOTAS E PROTESTOS S.M.L. - PR

*Gabriel A. Babinski*  
GABRIEL ALEXANDRE BABINSKI  
Eng.º CIVIL – CREA-PR 189557/D

TAB. NOTAS E PROTESTOS S.M.L. - PR

*Arlei Conti*  
ARLEI CONTI  
Eng.º CIVIL. – CREA-PR: 107121/D



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Rua Fernando de Azevedo, nº 20, Fátima, São Miguel do Iguaçu, Paraná, CEP 84077-400

SELO: 1811454CYAA00000000758621L

Consulte o selo em <https://www.crea-pr.org.br/> ou no telefone: (41) 3507.4000

Recebi e fiz a leitura das notas e protestos em presença de: GABRIEL ALEXANDRE BABINSKI e ARLEI CONTI do que dou fé.

S. M. do Iguaçu, 01 de fevereiro de 2021

Em cart. de Verdade.

Reginalda Costa da Silva Jardim - TABELIONA HILERINA  
00119128001-00018005

CAT nº 632/2021 de 11/02/2021, página 4 de 6



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



CNPJ : 02.810.894/0001-00  
 BR 277 KM 687 - Serra do Mico  
 CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR  
 E-mail: sampnet@gmail.com  
 www.sampconstrutora.com.br  
 Fone: (45) 3565-1183

7179

**PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM**

Cliente:	FRIELLA - FRIGORIFICO SÃO MIGUEL LTDA. - CNPJ nº 95.448.486/0001-31	Data:	20/11/2020			
Projeto:	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTOS	Ref.:	11/20			
Local:	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT (a)	PREÇO (RS)		
				unitário (b)	parcial (c = a . b)	subtotal
311.01.03	LOCAÇÃO DA OBRA					26.309,30
311.01.03.001	Locação da Obra e acompanhamento Topográfico	m²	13.847,00	1,90		26.309,30
311.02	TERRAPLENAGEM					462.446,32
311.02.02	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE					420.824,32
311.02.02.012	Escavação Carga e Transporte - Mat. 1ª Cat. DMT 1.000m a 2.000m	m³	9.802,75	3,90		37.244,56
311.03.01.020	Reaterro sem Apiloamento	m³	2.212,50	4,80		10.620,00
311.03.01.021	Reaterro com Apiloamento	m³	948,21	5,50		5.215,15
311.03.02.001	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço	m	112,00	55,00		6.160,00
311.03.02.002	Corpo de BSTC ø 0,60 sem Berço	m	83,00	81,00		6.723,00
311.03.02.003	Corpo de BSTC ø 0,80 sem Berço	m	134,00	132,00		17.688,00
311.03.02.004	Corpo de BSTC ø 1,00 sem Berço	m	240,00	244,00		58.560,00
311.03.02.005	Corpo de BSTC ø 1,20 sem Berço	m	30,00	388,00		11.640,00
311.03.02.006	Corpo de BSTC ø 1,50 sem Berço	m	20,00	490,00		9.800,00
311.03.02.007	Corpo de BSTC ø 1,80 sem Berço	m	94,00	640,00		60.160,00
311.03.02.008	Corpo de BSTC ø 2,00 sem Berço	m	58,00	1.830,00		106.140,00
311.03.02.011	Corpo de BSTC ø 0,40 armado com Berço	m	18,00	78,00		1.404,00
311.03.02.012	Corpo de BSTC ø 0,60 armado com Berço	m	12,00	103,00		1.236,00
311.03.02.013	Corpo de BSTC ø 0,80 armado com Berço	m	26,00	166,00		4.316,00
311.03.02.014	Corpo de BSTC ø 1,00 armado com Berço	m	19,00	312,00		5.928,00
311.03.02.016	Corpo de BSTC ø 1,50 armado com Berço	m	6,00	505,00		3.030,00
311.03.02.018	Corpo de BSTC ø 2,00 armado com Berço	m	12,00	2.080,00		24.960,00
311.03.03	CAIXAS / POÇOS					34.062,00
311.03.03.030	Boca de Lobo Simples	ud	23,00	784,00		18.032,00
311.03.03.058	Poco de Visita	ud	14,00	1.145,00		16.030,00
311.03.05	DISSIPADOR					7.560,00
311.03.05.003	Dissipador de Energia 1,00	ud	1,00	3.380,00		3.380,00
311.03.05.009	Dissipador de Energia 2,00	ud	1,00	4.180,00		4.180,00
311.04	BASE / SUB-BASE					406.187,34
311.04.01	SUB-LEITO					31.374,80
311.04.01.005	Regularização e Compactação Subleito	m²	9.960,00	3,15		31.374,00
311.04.02	SUB-BASE					186.810,00
311.04.02.001	Sub-Base de Macadame Seco	m³	2.390,00	79,00		186.810,00
311.04.03	BASE					186.003,34
311.04.03.005	Base de Brita Graduada	m³	1.792,00	91,50		163.968,00
311.05.02.015	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto com extrusora	m	552,00	39,92		22.035,84
311.06	REVESTIMENTO					781.566,80
311.06.02.006	Pintura de Impregnação com CM	m²	9.960,00	5,60		55.776,00
311.06.03	Pintura de Ligação com RR	m²	9.960,00	3,30		32.868,00
311.06.03.001	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - BINDER e=0,03c	ton	761,94	420,00		320.014,80
311.06.03.002	Pintura de Ligação com RR	m²	9.960,00	3,30		32.868,00
311.06.03.003	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C e=0,03cr	ton	762,00	420,00		320.040,00
311.07	PAISAGISMO / URBANISMO					135.834,00
311.07.02	CALÇADA					135.834,00
311.07.02.001	Calçada em Concreto - espessura= 7cm (com lastro de brita com espessura de 5cm)	m²	967,00	32,30		31.234,10
311.07.02.015	Calçada em Paver com espessura de 4 cm (colção em pedrisco e rejunte em areia)	m²	665,00	51,53		34.267,45
311.07.02.016	Calçada em Paver com espessura de 6 cm (colção em pedrisco e rejunte em areia)	m²	330,00	77,40		25.542,00
311.07.02.017	Calçada em Paver com espessura de 8 cm (colção em pedrisco e rejunte em areia)	m²	444,00	93,70		41.602,80
311.07.02.050	meio fio em mini guia tipo macho-fêmea	m	585,00	5,45		3.188,25
311.08	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO RIGIDO					247.913,28

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do Protocolo: 3553/21/24

CAT nº 632/2021 de 11/02/2021, página 5 de 6

CREA-PR

*(Handwritten signatures and marks)*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

260/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ARLEI CONTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEI CONTI**

RNP: **1707988533**

Registro: **PR-107121/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720201591891** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **09/04/2020** Baixada em: **18/01/2021** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**  
Empresa contratada: **SAMP - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **76.206.457/0001-19**

Rua: **RUA PARAGUAI** Nº: **1401**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTA HELENA** UF: **PR** CEP: **85892-000**

Contrato: **celebrado em 09/04/2020**

Valor do contrato: **R\$ 9.841.244,01** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO** Nº: **S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **SANTA HELENA**

UF: **PR**

CEP: **85892-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **09/04/2020** Conclusão efetiva: **15/09/2020**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

CNPJ: **76.206.457/0001-19**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 284929,5 M2**

**Observações:**

**EXECUÇÃO DE REPERFILAMENTO SOBRE PEDRA IRREGULAR EM CBUQ**

**Observações da certidão:**

O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART. O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas sem a participação de empresa contratada, de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 260/2021**

**30/06/2023 14:50**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 15164/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 15164/2021.

CAT nº 260/2021 de 20/01/2021, página 1 de 4



23174  
A

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ. 76.206.457/0001-15

74179  
M

## ATESTADO DE CONCLUSÃO DEFINITIVO DE OBRA

O Departamento de Engenharia do Município de Santa Helena atesta para os devidos fins que a empresa SAMP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 02.810.894/0001-00, até a data de 25 de novembro de 2020, **CONCLUIU 100,00%** da obra, denominada **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS RURAIS E DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS (LOMBADAS) EM VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PERTENCENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2019, SOB O CONTRATO Nº086/2020.**

**LOCAL DA OBRA:** VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PR.

**CONTRATANTE** MUNICÍPIO DE SANTA HELENA – PR, CNPJ 76.206.457/0001-19, sito à Rua Paraguai, nº1401, CEP 85.892-000 – Centro – Santa Helena - Paraná.

**EMPRESA CONTRATADA:** SAMP – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 02.810.894/0001-00.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ENGENHEIRO CIVIL ARLEI CONTI, CPF 930.490.569-91 E RG 4.872.412-4, CREA/PR 107121/D.

**ART'S DE EXECUÇÃO:** 1720201591891 e 1720201887626.

**CONTRATO**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- Limpeza e lavagem de superfície com ar e água à jato= 284.929,50m<sup>2</sup>.
- Pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C= 284.929,50m<sup>2</sup>

Município de Santa Helena  
Alicr M. Vianna Jr.  
Eng. Civil - CREA 24822/DPR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 13194/2021.

CAT nº 260/2021 de 20/01/2021, página 2 de 4



m



# Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ: 76.206.457/0001-19

75179  
A

- Construção de Pavimento com Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ)= 8.791,52m³ / 21.978,80 toneladas.
- ensaios tecnológicos, com extração através de sonda rotativa 231,00 unidades.

**VALOR FINAL: R\$9.841.244,01** (nove milhões oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e um centavo).

**DATA DE INICIO:** 06/04/2020.

**DATA DE CONCLUSÃO:** 25/11/2020.

Tendo vistoriado a obra em epigrafe, e constatado a sua perfeita regularidade, declara concluída em definitivo a mencionada obra.

Santa Helena, 12 de janeiro de 2021.

  
 \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PARANÁ

Município de Santa Helena  
Alcir M. Vianna Jr.  
Eng. Civil - CREA 24822/DFR

  
 \_\_\_\_\_  
 ARLEI CONTI  
 ENG. CIVIL. -- CREA-PR: 107121/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 15164/2021.

CAT nº 260/2021 de 20/01/2021, página 3 de 4



R

B

M

Tomador: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
REPERFILAMENTO ASFÁLTICO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO TOTAL	TOTAL
	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>				<b>9.841.244,01</b>
1.1	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	284.929,50	2,05	584.105,48
1.2	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COM ESPESSURAS DIVERSAS - INCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017 E ACABAMENTO COM VIBRO ACABADORA, TOTALISANDO 21.978,80 TONELADAS	M3	8.791,52	1.040,46	9.147.224,90
1.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM AR E ÁGUA À JATO	M2	284.929,50	1,74	496.777,33
1.4	EXECUÇÃO DE EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA, PARA ENSAIOS TECNOLÓGICOS, PARECER TÉCNICO DE CBUQ	UNID.	231,00	858,19	198.241,78
					<b>R\$ 9.841.244,01</b>

Município de Santa Helena  
Alcyr M. Vyanna Jr.  
Eng. Civil - CREA 24822/DPR

Município de Santa Helena  
Estado do Paraná - CNPJ: 16.201.457/0001-19



77/74  
M



Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Licença de Operação**

Nº 11412  
Validade 25/03/2026  
Protocolo 166513685

O Instituto Água e Terra - IAT, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 166513685, expede a presente Licença de Operação à:

**01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO**

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física <b>SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA</b>			
C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 02810894000100		Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física ISENTO	
Endereço RODOVIA BR 277 KM 687			
Bairro SERRA DO MICO	Município São Miguel do Iguaçu	UF PR	Cep 85877000

**02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Empreendimento <b>SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA</b>	
Tipo de empreendimento/atividade extração e britagem de basalto	
Endereço RODOVIA BR 277 KM 687	
Bairro SERRA DO MICO	Cep 85877000
Município São Miguel do Iguaçu	Cep 85877000
Corpo Hídrico do Entorno Rio Paraná	Bacia Hidrográfica Paraná III
Destino do Esgoto Sanitário *****	Destino do Efluente Final *****

**03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO**

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

**Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento**

- A presente Licença de Operação refere-se à atividade de extração e britagem de basalto, desenvolvida nos limites dos direitos minerários ANM nos 826.580/2003, 826.142/1995 e 826.536/2014, sob coordenadas aproximadas UTM22J N 7.194.910 / E 781.920;
- Deverá ser mantida uma faixa de amortecimento mínima de 5 (cinco) metros entre a área de lavra e a vegetação nativa e Áreas de Preservação Permanente - APP;
- Deverá ser mantida uma distância mínima de cinco metros dos limites da área de lavra em relação aos imóveis vizinhos e ser respeitada a faixa de domínio da rodovia;
- O empreendimento deverá contar com um eficiente sistema de aspersão de água na unidade de britagem;
- Deverá ser mantido um eficiente de drenagem de águas, as quais deverão ser direcionadas para bacias de decantação, que deverão ser limpas periodicamente garantindo sua eficiência;
- As vias de acesso ao empreendimento, as de circulação interna e os trechos da estrada, utilizadas para a circulação dos equipamentos e veículos, deverão ser umectadas sempre que necessário, de modo a minimizar o lançamento de particulados à atmosfera;
- Não estão autorizadas aberturas de novos acessos ou ampliação dos existentes, em especial aqueles localizados nas proximidades de Áreas de Preservação Permanente - APP;
- Os taludes deverão apresentar alturas e inclinações compatíveis com a litologia local, de modo a evitar a formação de processos erosivos e eventuais movimentos de massa;
- Deverá ser efetuado o monitoramento sísmico e acústico a cada detonação, devendo ser apresentado relatório de interpretação dos dados quando do requerimento de renovação da Licença de Operação;
- O desenvolvimento da lavra deverá atender ao planejamento propugnado no Plano de Controle Ambiental - PCA e em

*[Handwritten signatures and initials]*



78/79



Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Licença de Operação**

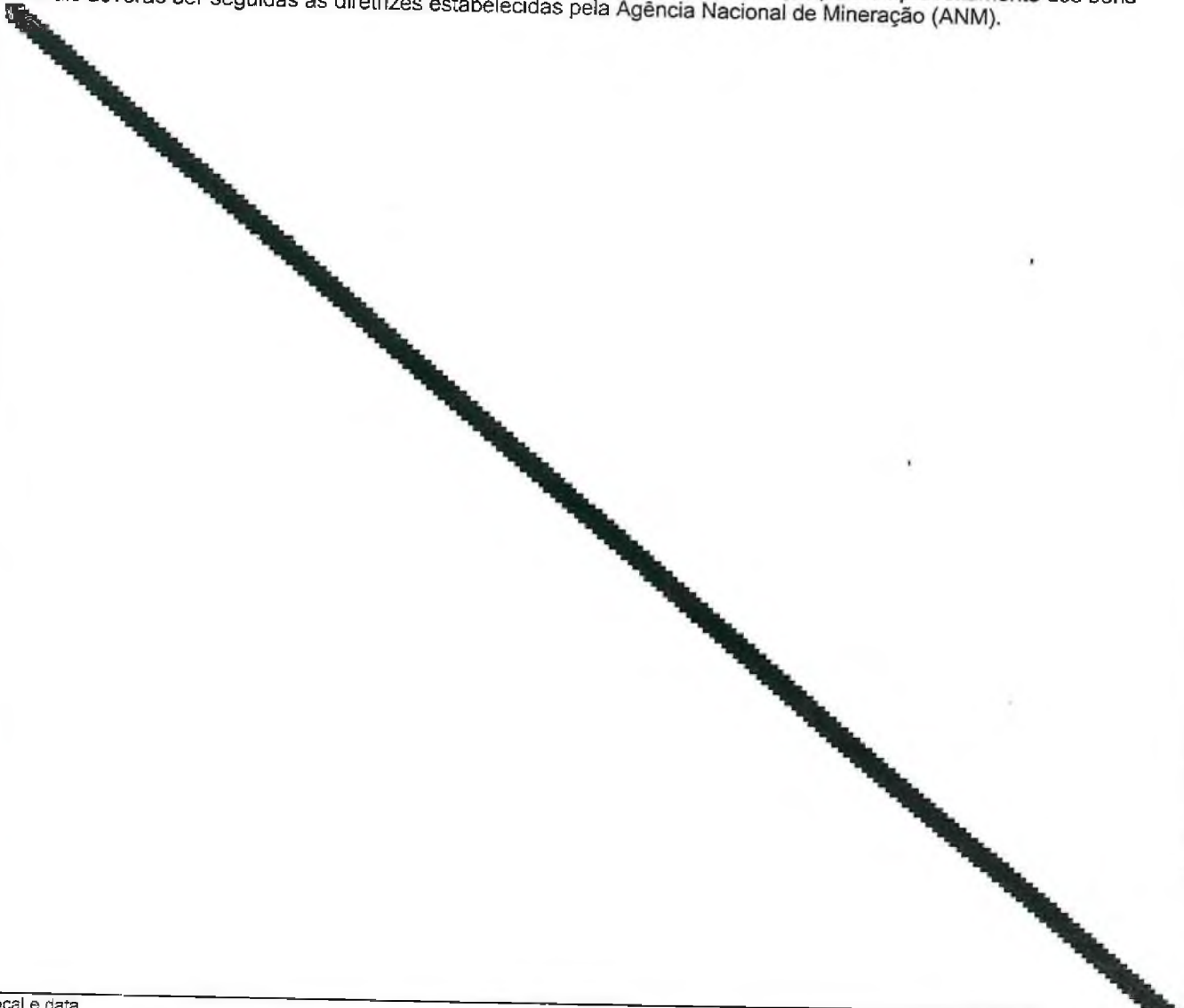
Nº 11412

Validade 25/03/2026

Protocolo 166513685

sua readequação, apresentados pela requerente e aprovados por este Instituto, estando autorizada a extração mineral tão somente nos imóveis anuídos, conforme plantas apresentadas;

- A presente Licença não autoriza a supressão de vegetação nativa, independentemente de seu estágio de regeneração, e tampouco a intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP) ou em áreas de Reserva Legal do imóvel;
- Esta licença diz respeito aos aspectos ambientais do empreendimento, sendo que para o aproveitamento dos bens minerais deverão ser seguidas as diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Mineração (ANM).



Local e data

CURITIBA, 25 de março de 2021

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

CARLOS ANTONIO PITOM  
 RG nº 2.205.651-7/ISSP.Pr  
 Chefe Regional IAP - Faz do Iguaçu Pr  
 Decreto Estadual nº 045/2019





79179

CNPJ : 02.810.894/0001-00  
BR 277 KM 687 - Serra do Mico  
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - PR  
E-mail : sampnet@gmail.com  
www.sampconstrutora.com.br  
Fone : (45) 99106-5042

## DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

### Tomada de Preços nº 007/2023

**Objeto:** Execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial, contemplando os lotes 01, 02, 03 e 04 conforme detalhamento em planilhas, memorial descritivo e projetos.

Nome da empresa: Samp Construtora de Obras Ltda.

CNPJ: 02.810.894/0001-00

Endereço: Rodovia BR 277 KM 687,6 - Serra do Mico - São Miguel do Iguaçu-PR

Fone: (45) 9 9106-5042

E-mail: [sampnet@gmail.com](mailto:sampnet@gmail.com)

O representante técnico da empresa SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, Sr. Arlei Conti, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

São Miguel do Iguaçu, 04 de Julho de 2023.

  
Paulo Gustavo Gorski  
Sócio Administrador  
CPF: 370.660.809-04  
RG: 1.937.060-7 SSP/PR

  
Arlei Conti  
Engenheiro Civil  
CPF 930490569-91  
CREA PR-107121/D

d e m

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023
ENVELOPE N° 01 - HABILITAÇÃO
SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
02.810.894/0001-00
(45) 99106-5042

m

R.